



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º SEGUNDO TERMO/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 026/2023 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida no Setor de chácaras Córrego da Onça, Rua C Chácara 2, Parte A, Park Way, Brasília/DF, CEP: 71.761-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, CF/DF: 07.499.082./001-00 (Doc. SEI/GDF nº [106625647](#) p. 23), neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Setor Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [106625647](#) p. 12). Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 026/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [106585234](#)), que tem como objeto do presente a contratação parcial da Ata de Registro de Preço nº 003/2023-DU (Doc. SEI/GDF nº [106235673](#)), compreendendo todos os itens referentes ao LOTE 5, para fornecimento de serviços e materiais de engenharia destinados à recuperação de áreas degradadas nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: Arniqueira, R. Fundo I e II, Rec. das Emas, Samambaia, Ceilândia, Sol Nascente e Por do Sol, conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura Urbana, por meio do despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA (Doc. SEI/GDF nº [106237358](#)), de acordo com as descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [106235684](#)), no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 012 / 2022 – DECOMP/DA - Para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº [106235642](#)) e seus anexos, que juntamente com a proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [106235662](#) p. 2 a 4), constante do processo SEI/GDF nº [00112-00004324/2023-81](#), tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (DOC. SEI/GDF [106585234](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 8.309,94 (oito mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos)**, que corresponde a **6,40% (seis vírgula quarenta por cento)** do valor contratual, conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF [127964945](#)), por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 508/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI/GDF [128531114](#)). Com o presente Reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 1.342.677,87 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)** para **R\$ 1.350.987,81 (um milhão, trezentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

THIAGO DO VALLE ARAÚJO
TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/12/2023, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/12/2023, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **128717938** código CRC= **AA82F7DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarú - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00004324/2023-81

Doc. SEI/GDF 128717938

Criado por [84009734740](#), versão 2 por [84009734740](#) em 07/12/2023 12:05:31.